JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2026/03870

PROPOSTA SIGCON N°: 1590-2026

INTERESSADO: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE GINÁSTICA

OBJETO: REALIZAÇÃODO CAMPEONATO BRASILEIRO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA 2026

ASSUNTO: Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, bem como nas disposições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 002/2026/CGF/SEFAZ-MT, que regulamenta os procedimentos administrativos para formalização de parcerias no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Nos termos da legislação mencionada, o chamamento público poderá ser considerado inexigível quando restar demonstrado que apenas determinada organização possui atribuição institucional, representatividade ou competência técnica exclusiva para execução do objeto pretendido, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição.

2. DO OBJETO DA PARCERIA

A presente parceria tem por objeto Fomento da ginástica no Estado de Mato Grosso por meio da realização do Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística 2026, Etapa oficial do Calendário Nacional 2026 da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), com participação de delegações de diferentes estados brasileiros, arbitragem oficial credenciada pela CBG, estrutura técnica completa, transmissão ao vivo em multiplataformas digitais, função institucional de consolidar Mato Grosso como sede nacional do calendário CBG e fortalecer as categorias de base da Ginástica Artística no Estado.

O referido calendário contempla as competições e eventos previstos para o exercício, sendo instrumento essencial para o desenvolvimento e organização da modalidade no âmbito do desporto estadual.

O projeto prevê a realização do Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística 2026, etapa oficial do Calendário Nacional 2026 da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), a ser executada entre 16 e 20 de setembro de 2026 no Ginásio Aecim Tocantins, em Cuiabá/MT

A competição contará com os naipes Masculino e Feminino, nas categorias Pré-Infantil GAF (salto, barras assimétricas, trave e solo-séries obrigatórias níveis 1 ao 4) e pré-infantil

SECELDIC202616919

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE N° 29.304 - 04/09/2026 às 15:40:27.
Documento Nº: 40480753-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40480753-3620

SIGA

GAM(solo, cavalo com alças, salto, barras paralelas e barra fixa), conforme Regulamentos Técnicos 2026, sob arbitragem oficial credenciada CGB.

Estima-se 200 a 350 atletas Pré-Infantil GAF e GAM , 55árbitros oficiais da CBG, 60 a 100 profissionais das equipes técnicas das delegações, 300 a 500 familiares acompanhantes, com um público direto agregado da ordem de 615 a 1.005 pessoas e um público presencial complementar gratuito nas arquibancadas do Ginásio. A relevância pública do projeto manifesta-se em cinco dimensões verificáveis: consolidação de Mato Grosso como sede de evento nacional oficial da CBG no calendário 2026, projetando o Estado no cenário esportivo brasileiro da Ginástica Artística; atendimento prioritário à categoria Pré-Infantil (crianças de 9 e 10 anos), em consonância com o art. 227 da Constituição Federal (proteção integral) e com a função formativa do esporte de base; participação isonômica de ambos os naipes (Masculino e Feminino), com regulamentos técnicos próprios da CBG e equipamentos oficiais distintos por gênero —equidade de gênero materializada no evento; dinamização econômica de Cuiabá durante o evento (hospedagem, alimentação, transporte e serviços) com mobilização de delegações de diferentes estados brasileiros; e fortalecimento institucional da FMTG e do sistema federativo CBG/FIG em Mato Grosso.

O apoio público justifica-se em síntese, pelo caráter formativo da categoria Pré-Infantil (9-10 anos), em que a participação dos atletas é viabilizada pela infraestrutura institucional sem repasse de custos aos beneficiários; a escala técnica do evento (5 dias consecutivos, 55 passagens aéreas para arbitragem CBG, 150 diárias de hospedagem, estrutura técnica integral conforme padrão CBG/FIG); a necessidade de articulação direta com a Confederação Brasileira de Ginástica —chancela federativa essencial para a validade esportiva do CBI; a estruturação institucional do evento por entidade federativa de natureza esportiva sem fins lucrativos, sem fonte alternativa de financiamento compatível com a estrutura técnica exigida pela CBG; e a oportunidade institucional única de consolidar Cuiabá no Calendário Nacional CBG 2026.

O calendário esportivo apresentado pela entidade encontra-se anexado à fl. 78 - 79 do presente processo, documento que detalha as atividades programadas, as etapas de execução e o período de realização das competições.

SECELDIC202616919

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE N° 29.304 - 04/09/2026 às 15:40:27.
Documento Nº: 40480753-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40480753-3620

SIGA



SECELCAP202025733A

3. DA REPRESENTATIVIDADE DA ENTIDADE

Conforme documentação acostada ao processo, a Federação Mato-Grossense de Ginástica encontra-se devidamente cadastrada e reconhecida como entidade representativa da modalidade no Estado de Mato Grosso junto ao CONSED-MT.

O comprovante de cadastro e reconhecimento da entidade no CONSED-MT encontra-se anexado à fl. 76 do processo.

SECELDIC202616919

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE N° 29.304 - 04/09/2026 às 15:40:27.
Documento Nº: 40480753-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40480753-3620

SIGA

76

Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Estadual do Desporto - CONSED

CERTIFICADO

A Presidência do **Conselho Estadual de Desporto – CONSED**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas em Lei e em seu Regimento Interno, com fundamento no art. 11, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.105/2020, na Resolução n.º 002/2024/CONSED/MT e no requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo n.º SECEL-PRO-2025/10853,

Certifica que a FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE GINÁSTICA com sede no Estado de Mato Grosso, município de Sinop, Rua Avenida das Palmeiras nº 430, Bairro: Jardim Primaveras, CEP: 78550-380 **foi Recadastrada no Sistema Estadual de Desporto**, estando devidamente registrada sob o n.º **181/2025**.
Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em 30/10/2025.

ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO:34615580100
Assinado de forma digital por ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO:34615580100
Dados: 2025.10.30 17:34:05 -04'00'

Presidência

Conselho Estadual do Desporto de Mato Grosso
CONSED

Homologação:

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA:00340915137

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
SECEL

**Está certidão possui validade de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua emissão.*

ARENA PANTANAL – 3º Andar - Avenida Agrícola Paes de Barros, S/N - Bairro: Verdão – Portão -1
CEP: 78030-210 - Cuiabá – MT. E-mail: consedmt@secel.mt.gov.br

SECELCAP2026C5733A

Adicionalmente, verifica-se que a entidade possui vínculo institucional com a respectiva Confederação nacional da modalidade, condição necessária para organização e participação em competições oficiais.

A comprovação de filiação à Confederação Brasileira de Ginástica encontra-se anexada à fl 9.

SECELDIC202616919

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE N° 29.304 - 04/09/2026 às 15:40:27.
Documento Nº: 40480753-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40480753-3620

SIGA

9

CBG
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA–CBG, inscrita no CNPJ sob o nº 37.160.348/0001-56, situada na Av. Edézio Vieira de Melo, Nº 419, Bairro Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49050-240, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Presidente, Henrique Tavares Pereira dos Santos Motta, portador da carteira de identidade nº 1277674-2, expedida pela SSP/RJ, CPF nº 144.936.827-10, na condição de representante, **DECLARA**, para os devidos fins, que a **FEDERACAO MATO-GROSSENSE DE GINASTICA– FMTG**, inscrita no CNPJ nº 44.062.929/0001-10, é entidade regularmente filiada a esta Confederação, constituindo-se como exclusiva representante legal da modalidade de Ginástica no Estado de Mato Grosso, possuindo competência institucional para organizar, regulamentar, supervisionar e executar competições, campeonatos, eventos oficiais e demais atividades vinculadas à Ginástica no âmbito estadual.

DECLARA, ainda, que a FMTG possui capacidade técnica e operacional compatível com a realização de eventos de Ginástica oficiais de grande porte, inclusive etapas integrantes do calendário nacional da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, dispondo de experiência prévia, estrutura organizacional, corpo técnico e regularidade federativa aptos à execução das atividades relacionadas à Ginástica esportiva.

Adicionalmente, para fins de instrução processual e atendimento às exigências administrativas aplicáveis às parcerias públicas, **DECLARA** que os serviços de chancela, homologação, autorização federativa, supervisão técnica e inserção de eventos no calendário oficial da modalidade possuem natureza singular e exclusiva no âmbito da administração desportiva nacional, considerando que tais atribuições são legal e institucionalmente vinculadas à competência exclusiva da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, não havendo entidade congênere apta a substituí-la no exercício dessas funções oficiais perante o sistema desportivo nacional e internacional.

Por fim, esta Confederação reconhece e ratifica a legitimidade da **FMTG** para realização, organização e execução da **CBI – Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística – Pré-Infantil – Masculino e Feminino**, no Estado de Mato Grosso, nos termos das normas desportivas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2026.

Henrique Motta
Presiente

Av. Dr. Edézio Vieira de Melo, nº 419 – Bairro Suissa – CEP:49050-240 | Aracaju, SE – Brasil
Tel +55 79 3211.1206 | 3211.1207

Página 1 de 1

SECELCAP202625730A

4. DA EXCLUSIVIDADE E DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

No âmbito do sistema esportivo brasileiro, cada modalidade possui uma única federação estadual responsável por sua representação oficial, organização e regulamentação das competições no território estadual.

No presente caso, a Federação Mato-Grossense de Ginástica é a entidade responsável pela representação da modalidade no Estado de Mato Grosso, não havendo outra organização da sociedade civil com a mesma atribuição institucional.

Tal condição é comprovada por meio da declaração de exclusividade, cuja referida

SECELDIC202616919

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE N° 29.304 - 04/09/2026 às 15:40:27.
Documento Nº: 40480753-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40480753-3620

SIGA

federação expõe ser a única legitimizada pela Confederação Brasileira de Ginástica a realizar e organizar competições oficiais da modalidade no Estado de Mato Grosso apresentada, constante à fl. 09 do processo, bem como pelo seu estatuto social, anexado às fls. 33 a 55, que estabelece suas competências institucionais e área de atuação.

Dessa forma, considerando:

- a representação exclusiva da modalidade no Estado;
- a declaração de exclusividade da federação (fl. 09);
- o calendário oficial de competições apresentado (fl. 78 – 79)
- e a filiação à entidade nacional da modalidade (fl. 9).

resta caracterizada a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, uma vez que não existem outras entidades aptas a executar o objeto proposto nas mesmas condições institucionais e técnicas.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os documentos constantes no processo administrativo e com fundamento no art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e nas disposições da Instrução Normativa nº 002/2026/CGF/SEFAZ-MT, **justifica-se a inexigibilidade de chamamento público**, em razão da inviabilidade de competição, para celebração de parceria com a Federação Mato-Grossense de Ginástica, entidade responsável pela representação oficial da modalidade no Estado de Mato Grosso.

Encaminham-se os autos para análise e demais providências cabíveis.

Cuiabá, 04 de setembro de 2026.

GIZELA BARRETO SAMPAIO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER
EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 DOE N° 29.304

SECELDIC202616919

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER / EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA/ SECEL /00019/2026 - DOE N° 29.304 - 04/09/2026 às 15:40:27.
Documento Nº: 40480753-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40480753-3620

SIGA